

treadores, inclusive o Presidente interino da
municipalidade. - Nos dois dias con-
secutivos compareceu o alcaide assignado na
sala das sessões da Camara Municipal
e achou-se ainda em unidade, tendo se
retirado se resolvendo a não mais comparecer,
por que se persuade de que os faveores
treadores assimpechados ou não retirados
de suas funções estão no proposito de
fazerem que não se celebre a segunda sessão
ordinaria. - E de notat-se ^{Emo Sm.} C. Sm.
que o treador Presidente interino, o mesmo
que quatro dias antes do designado para
a sessão ordinaria convocara os seus col-
legas para uma sessão extraordinaria dan-
do a entender com isso que ha negocio
importante e urgente a ser tratado de conhe-
cimento da Camara, na da temha feito no
sentido de reunir-se numero sufficiente de
treadores, sendo convocados os suplentes
ainda não juramentados e até hoje deixando
de comparecer no lugar das sessões.
O alcaide assignado vendo muitas causas
uma anomalia inqualificavel, e o mais do-
ro desprezo as prescricções legais que se ocu-
pado das funções dos treadores e não
querendo se comparticipar da responsabi-
lidade legal ou moral da que por semelhan-
tes factos, ficam expostos os membros da
Camara que para desfactos apparecem,
ha estes o parecerem ao conhecimento de
V. Ex.^a para que se sirva providenciar como
no caso couber. - Deos Guarde a V. Ex.^a